REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o major Cosme de Farias nasceu em São Tomé de Paripe, bairro que integra o subdistrito de Paripe, e sua formação foi apenas de curso primário; mas tornou-se advogado provisionado (rábula) e passou a vida defendendo milhares de clientes que, sem condições financeiras, de outra forma não teriam defesa;
b) em 1915, fundou a "Liga Baiana contra o Analfabetismo", instituição que funcionou até a década de 1970, publicando cartilhas e mantendo escolas para a população mais pobre da Capital e de algumas outras cidades baianas;
c) foi patenteado "Major" pela Guarda Nacional (1909); na advocacia, sua maior realização foi o *habeas corpus* em favor de Sérgia Ribeiro da Silva, a cangaceira *Dadá*, viúva de *Corisco*, em 1942;
d) foi, também, vereador por diversos mandatos; quando morreu, em 1972, ocupava uma cadeira na Assembleia Legislativa da Bahia, sendo, à época, o mais velho parlamentar do mundo;
e) o bairro de Cosme de Farias chamava-se, até a década de 1960, "Quinta das Beatas", quando ali foi morar o advogado e político Cosme de Farias, ocasião em que recebe o nome atual,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que o Unidade Básica de Saúde Cardeal da Silva, localizado na Rua Direta Cosme de Farias, no bairro de Cosme de Farias, passe a chamar-se Unidade Básica de Saúde Major Cosme de Farias.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires